

# SOBRE A NOVA CONDIÇÃO DE AGREGADO SOCIAL NO BRASIL: algumas considerações

---

Marcio Pochmann\*

---

## RESUMO

*Recupera-se, neste artigo, a trajetória de pesquisa sobre o trabalho no Brasil, envolvendo tanto a atual situação como a antiga manifestação da condição de agregado social. No presente, a condição de agregado social decorre do ciclo de financeirização da riqueza no Brasil.*

**Palavras-chave:** mão-de-obra; ocupação; serviço.

## ABSTRACT

*Based on research data on everyday work and, above all, on practices and histories of labor market, this text brings forward a reflexion on how "social agregado" were used, considering them as always related to narratives. The "social agregado" work is interpret as parts of meaning financial economic in Brazil.*

**Key words:** workforce; job; service.

---

\*Professor licenciado do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas. Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade do Município de São Paulo. Professor livre-docente do Instituto de Economia da Unicamp. E-mail: pochmann@eco.unicamp.br

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil convive, desde 1981, com um quadro socioeconômico marcado por uma crescente incerteza para o capital e uma exacerbada instabilidade para os trabalhadores. A maior concorrência entre empresas e o aumento da competição entre trabalhadores têm ocorrido em meio a uma fase de ausência do crescimento econômico sustentado e de recorrente oscilação no conjunto das atividades produtivas.

Essa fase, aliás, vincula-se diretamente ao ciclo de financeirização da riqueza, responsável por contínua transferência de recursos do setor produtivo para a especulação financeira, especialmente da renda do trabalho. Veja-se que em 2002, por exemplo, a participação do rendimento do trabalho no total da renda nacional foi de 36%, enquanto em 1980 era de 50%, conforme dados do IBGE.

Um dos principais papéis de sustentação do circuito de financeirização no Brasil provém justamente do Estado. A dívida pública gera necessidades adicionais e crescentes de financiamento, que são cobertas, na maioria das vezes, pela ampliação do endividamento, proporcionado pela maior colocação de títulos públicos no mercado financeiro.

Por esta via, também ocorre o pagamento parcial da dívida pública contraída que tem sido realizado por transferências orçamentárias, geradas através do chamado superávit primário (cortes de gastos operacionais e elevação da carga tributária), da venda de patrimônio do setor produtivo estatal (privatização) e da terceirização de atividades da administração pública para o setor privado e organismos não-governamentais (SÃO PAULO, 2003). Nesse sentido, o Estado cumpre um papel fundamental de sustentação e retroalimentação do ciclo da financeirização no Brasil.

Tudo isso, inexoravelmente, tem repercutido direta e indiretamente no comportamento geral do mercado de trabalho. Conforme já demonstrado em vários estudos,<sup>1</sup> o mercado de trabalho brasileiro passou a registrar, mais recentemente, uma tendência de desestruturação, bem ao contrário do que havia ocorrido entre as décadas de 1930 e 1970, quando predominou a expansão do emprego assalariado formal.

Durante esse período em que avançou consideravelmente o projeto de industrialização nacional, o papel do Estado foi fundamental na construção de um novo padrão de relações e condições de trabalho em todo o País, sinalizando o movimento de valorização do emprego assalariado, por meio da aplicação e fiscalização da regulação pública (Consolidação das Leis do Trabalho) e de sua efetivação no interior das ocupações dos setores público e privado. Da mesma forma, a difusão de políticas de proteção social e trabalhista para os trabalhadores de emprego formal (padronização nacional de aposentadorias e pensão, férias e descansos semanais, acesso à saúde e seguro contra acidente de trabalho, entre outras) abriu uma nova perspectiva de conformação, no Brasil, de uma sociedade de tipo salarial, com alguns graus de similitude comparáveis ao patamar alcançado no centro do capitalismo mundial (CASTEL, 1998).

---

<sup>1</sup>Ver especialmente em Baltar e Henrique (1994) e Pochmann (1999).

Contudo, o esgotamento do padrão de financiamento da economia nacional, a partir da crise da dívida externa no início da década de 1980, e sobretudo a adoção de políticas macroeconômicas de corte neoliberal desde 1990, impuseram ao Brasil a convivência com um ambiente de estagnação da renda *per capita* e elevada oscilação nas atividades produtivas. Como resultado direto, predominaram altas taxas de desemprego aberto, acompanhadas do fenômeno do desassalariamento (redução relativa do emprego assalariado no total da ocupação) e da expansão das ocupações precárias (assalariados sem contrato, ocupações sem remuneração, entre outras formas).

Além disso, frente à baixa dinâmica do emprego formal e à multiplicação das diferentes estratégias de sobrevivência da população desempregada, a regulação pública foi fragilizada, assim como as medidas de proteção social e trabalhista perderam vários graus de efetividade e eficácia. Tudo isso, de certa forma, sintetiza o movimento de desestruturação do mercado de trabalho, cujas medidas de políticas de emprego (ativa e passiva) implantadas no Brasil passaram a ser cada vez mais insuficientes e desajustadas.

Essa dinâmica regressiva no mercado de trabalho está longe de representar uma herança arcaica que se arrasta no Brasil. Pelo contrário, torna-se cada vez mais resultado do processo de acumulação de capital possível no ambiente de financeirização da riqueza e de predomínio das políticas neoliberais.

Nesse caso, e por isso mesmo, cabe também ao Estado um papel fundamental. De um lado, o poder público apresentou vários sinais de desinteresse na fiscalização efetiva da aplicação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e, de outro, passou a adotar recorrentemente formas precárias de uso de trabalhadores no interior do setor público. Assim, coube ao Estado substituir parcelas significativas de ocupações públicas por falsas cooperativas de trabalho, programas de estágios descaracterizados, terceirização de mão-de-obra, entre outros mecanismos de desregulação do mercado de trabalho e precarização das condições e relações de trabalho.

Por tudo isso, dado o movimento mais recente de desestruturação do mercado de trabalho no Brasil, pode-se identificar um aspecto singular no comportamento geral do trabalho que vem se expressando por intermédio de novos agregados sociais. Compreende-se a categoria de agregado social como condição resultante do exercício ocupacional não dependente exclusivamente de uma relação mercantil, mas associada à dependência e subordinação de determinadas atividades de natureza servil, exercidas por camadas de força de trabalho sobrando às necessidades diretas da dinâmica capitalista.

Por exemplo, no passado distante, a partir de sua condição de economia colonial, o Brasil possuía uma estratificação social conformada pela concessão de trabalho estabelecida fundamentalmente pelo grande proprietário rural aos segmentos de trabalhadores não subordinados ao regime escravista. Em síntese, a condição de agregado social no passado do País se expressava por intermédio de um segmento ocupacional de serviços, associado ao padrão de vida dos ricos. Esse segmento ocupacional se comportava, em geral, subordinadamente, reproduzindo, inclusive, valores que não eram próprios, capazes de garantir a ordem conservadora no interior das classes sociais de baixa renda não escravizadas.

A partir da abolição da escravatura, em 1888, a força de trabalho sobrando assumiu maior dimensão diante da expansão da imigração européia e da não realização

da reforma agrária, que juntas terminaram impondo uma restrita integração da população negra em novas bases no conjunto da sociedade brasileira. Entre as poucas alternativas existentes à época, havia, quase que tão-somente, a dependência e subordinação a atividades de sobrevivência pelo trabalho próximo do servil ao grande proprietário de terras, na forma do agregado social.

A implantação do regime republicano no País não alterou significativamente a condição de agregado social. Dessa forma, o segmento populacional submetido à condição de agregado social formava um enorme estoque de mão-de-obra disponível para o trabalho, exercido nas atividades de segurança privada e demais serviços de apoio ao padrão de vida dos ricos de então.

Embora sem apresentar-se como desemprego aberto, o enorme contingente de trabalhadores submetido à condição de agregado social constituía parte integrante do desempregado estrutural. Em outras palavras, as atividades de subsistência e de prestação de serviços pessoais à aristocracia rural incorporavam precariamente parcelas significativas da população brasileira.

Somente a partir da Revolução de Trinta, com o formidável ciclo de industrialização nacional acompanhado de uma importante expansão das ocupações urbanas assalariadas, é que se tornou possível observar uma redução sensível no conjunto de ocupados submetidos à velha condição de agregado social. Pelo menos até a década de 1970, frente à ocupação em falta no campo, a população que se encontrava submetida à condição de agregado social terminou por identificar nas cidades, especialmente aquelas com alguma base industrial, oportunidades de trabalho e vida distintas das do campo.

Dessa forma, foi possível acomodar um grande contingente da população rural, em parte submetida à antiga condição de agregado social, ainda que nem sempre no emprego assalariado formal. Mesmo assim, formas precárias de trabalho urbano, baseadas em relações informais, de baixo rendimento e ocupações não assalariadas representaram possibilidades de vida muito distintas daquelas que resultavam da antiga condição de agregado social.

No entanto, a partir de 1981 o Brasil voltou a registrar uma nova condição de agregado social, caracterizada muito mais pelo exercício de atividades serviços urbanos. Sobre isso, justamente, é que o presente ensaio procura investigar, especialmente no que diz respeito à dinâmica urbana de produção da condição de agregado social, identificando-se as principais ocupações urbanas que manifestam essa triste realidade nacional.

Trata-se, em geral, de analisar uma determinada camada do excedente de força de trabalho absorvida em atividades serviços remuneradas ou não. Embora se manifeste próxima da natureza de acomodação interclasses sociais e se reproduza ideologicamente não muito distintamente do observado durante o período pré-Revolução de Trinta, a condição do novo agregado social termina distinguindo-se nas formas de ocupação, algumas alcançando, inclusive, a condição de assalariamento formal.

Além desta introdução, apresenta-se, na seqüência, uma breve recuperação das matrizes teóricas que permitem conceituar o termo agregado social. Logo depois, busca-se tratar da antiga condição de agregado social na estratificação brasileira. Na parte final analisa-se, então, um conjunto de referências da nova condição de agregado social a partir do último quartel do século XX no País.

## 2 DA REFERÊNCIA TEÓRICA

O debate teórico acerca da condição do trabalho não é recente. Distintas, também, são as referências teóricas construídas ao longo dos últimos três séculos que dão suporte às interpretações sobre a condição do trabalho, especialmente a partir da consolidação do modo de produção capitalista.

Autores que se dedicam ao estudo da formação e da evolução das classes trabalhadoras sob o capitalismo identificam situações distintas de exploração da força de trabalho. Diferentes também são as formas observadas na geração de excedentes da força de trabalho no centro do capitalismo mundial.<sup>2</sup>

Entre os economistas clássicos podem ser encontradas algumas referências feitas às possíveis situações do trabalho. Para Adam Smith, por exemplo, nota-se uma distinção básica em relação à dinâmica do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo.

O trabalho produtivo é aquele que acrescenta valor adicional ao bem ou serviço produzido (SMITH, 1983). Dessa forma, o trabalho produtivo produziria valor mais do que suficiente para atender à própria manutenção do trabalhador, o que resultaria no excedente econômico a ser apropriado fundamentalmente por meio do lucro pelo capitalista.

Em síntese, a remuneração da mão-de-obra responsável pelo trabalho produtivo é, em geral, adiantada pelo capitalista que a emprega, uma vez que o valor a ser potencialmente gerado pelo trabalhador tende a ser maior do que o custo de sua contratação. Mas essa não é a única forma de exercício do trabalho. Também foi identificada, por Adam Smith, a forma de trabalho improdutivo, que não gera considerável valor econômico.

Isso porque o objeto do trabalho improdutivo tende a desaparecer no instante em que é realizado, não gerando valor suficiente nem mesmo para a manutenção do próprio trabalhador empregado, quanto mais excedente econômico. Assim, a presença do trabalho improdutivo, por não gerar valor econômico considerável, termina disputando basicamente parte do valor econômico produzido a partir do trabalho produtivo.

Nesse caso, a produção anual de um país não aumenta ou diminui pela condição do trabalho improdutivo. Mas isso não significa dizer que o trabalho improdutivo não possa ser remunerado tanto quanto o trabalho produtivo, embora seja a renda gerada pelo emprego de trabalhadores produtivos a base da repartição do rendimento auferido pelas ocupações improdutivas.

Trata-se fundamentalmente de uma disputa a mais pela distribuição do valor econômico gerado pelo trabalho produtivo. Mais especificamente entre trabalho produtivo, trabalho improdutivo e o capitalista.

Em resumo, o comportamento do trabalho produtivo é dependente da variação das atividades econômicas produtivas, enquanto o desempenho da ocupação improdutiva não resulta na elevação da produção, nem mesmo na ampliação direta do excedente econômico. Na maior parte das vezes, a prosperidade de um país tende a resultar fundamentalmente da maior expansão direta e indireta do trabalho produtivo.

---

<sup>2</sup>Sobre isso, ver, entre outros, Thompson (1988) e Hobsbawm (1981).

Por outro lado, segundo a concepção de Marx (1984), o modo de produção capitalista pressupõe a existência de um exército de trabalhadores desempregados, que representam uma reserva às necessidades dos capitalistas. Esse conjunto sobran­te da força de trabalho reparte-se em dois distintos segmentos.

O primeiro compõe-se da mão-de-obra diretamente desempregada e imediatamente disponível para o exercício do trabalho (desemprego aberto). Sua função básica é a de manter ativa e acirrada a concorrência entre a mão-de-obra (a ocupada e a desempregada) no interior do mercado de trabalho.

A concorrência intensa entre trabalhadores ocupados e desempregados é fundamental para a continuidade do modo de produção capitalista, pois permite evitar a compressão dos lucros decorrente da pressão de aumento salarial. Também possibilita a imposição da disciplina e subordinação da mão-de-obra no interior do processo de acumulação de capital.

O segundo segmento da força de trabalho sobran­te compõe-se de trabalhadores que vivem à margem das atividades capitalistas, desenvolvendo atividades estratégicas de sobrevivência (massa marginal de trabalhadores e de desempregados ocultados pelo desalento ou por trabalho eventual e precário). Na maior parte das vezes, esse segmento da força de trabalho sobran­te é constituído de ocupações e produção marginais à dinâmica capitalista, ainda que possam consumir bens e serviços no mercado ou até mesmo participar eventualmente em alguma parte das cadeias produtivas.

Assim, a somatória do contingente de trabalhadores diretamente desempregados com a massa marginal de trabalhadores resulta numa verdadeira reserva estrutural da força de trabalho à disposição dos capitalistas, a ser manipulada sempre que necessária. Em outras palavras, estaria assegurado ao capitalista o controle sob a força de trabalho no que diz respeito tanto à demanda de trabalho produtivo como à oferta potencial de mão-de-obra ao longo do tempo.

No caso da demanda de trabalho produtivo, há uma reserva efetiva e imediata a pressionar intermitentemente a concorrência entre ocupados e desempregados no interior do mercado de trabalho, como forma de evitar a compressão dos lucros por ordem de uma possível elevação dos salários acima da produtividade. Já no caso da oferta potencial de trabalhadores disponível ao longo do tempo à dinâmica capitalista, existe uma massa marginal de mão-de-obra que, sem pressionar o interior do mercado de trabalho imediatamente, termina sendo reproduzida por meio do exercício de atividades de sobrevivência ou do trabalho improdutivo.<sup>3</sup>

Em relação à experiência brasileira há que se observar a constante presença de indicações e manifestações da força de trabalho sobran­te às necessidades imediatas e de médio e longo prazos das atividades do circuito do capital.<sup>4</sup> Na realidade, trata-se de um movimento histórico, constituído, inclusive, como herança desde a fase pertencente à antiga economia colonial, quando ainda havia uma forte utilização do trabalho escravo.

---

<sup>3</sup>Sobre o papel do capitalista na gestão do mundo do trabalho, ver mais em Souza (1980) e Brunhoff (1985).

<sup>4</sup>Para maiores detalhes ver Furtado (1977), Prado Júnior (1979) e Oliveira (1980).

É importante registrar, inicialmente, que a forma predominante de trabalho forçado não se encontrou, desde sua implantação no Brasil, estruturada tão-somente nas áreas de produção colonial. Foi também muito comum a permanência do trabalho escravo nas atividades de apoio servil ao modo de vida da aristocracia rural, inclusive em vilas que se encontravam ainda em formação no País.

Mesmo com a transição do trabalho escravo para a situação de trabalho livre decorrente do avanço do capitalismo no Brasil, não houve imediata interrupção das atividades de natureza servil, que se manifestavam fundamentalmente por formas da criação, prestação de serviços domésticos ao modo de vida dos ricos, capangas, entre outras (MELLO, 1985; FRAGOSO, 1992). O reconhecimento de o País ter sido o último a abolir a escravatura, impulsionado pela Inglaterra, não significou o fato mais grave, uma vez que a forma de libertação do negro foi extremamente conservadora e perversa à população submetida ao trabalho forçado.

Em síntese, a abolição do trabalho escravo ocorreu simultaneamente à não realização de uma reforma agrária e à absorção de um importante contingente de trabalhadores imigrantes europeus. Dessa forma, parcela quase que integral da população negra ficou tanto à margem da inserção possível no mundo da produção agropecuária, pois não teve acesso à terra, como permaneceu excluída do mercado de trabalho capitalista, ocupado crescentemente pela imigração de mão-de-obra branca sobrando da Europa.

O Estado brasileiro se mostrou incapaz de disponibilizar terra e condições de trabalho para a mão-de-obra negra no meio rural, bem ao contrário da experiência dos Estados Unidos. Mas nem por isso o Estado mostrou a mesma incompetência para atrair mão-de-obra branca europeia, uma vez que nas regiões mais desenvolvidas do final do século XIX coube ao governo local financiar a propaganda e o transporte dos imigrantes ao Brasil.

Pela análise de vários estudos realizados sobre a formação do mercado de trabalho no Brasil observa-se como a sua origem já se processou fundada em grande excedente de mão-de-obra (BARBOSA, 2003; POCHMANN, 2001c; OLIVEIRA, 1998). A exclusão do negro do mercado de trabalho, acompanhada pelo ingresso de mão-de-obra imigrante em quantidade superior às necessidades imediatas do processo produtivo local, terminaram gerando um contingente sobrando de força de trabalho.

Seu papel foi tanto o de ajudar a pressionar o interior do mercado de trabalho em formação quanto o de constituir uma reserva estrutural de trabalhadores disponível para a produção ao longo do tempo. Mesmo durante o ciclo da industrialização nacional (1930-1980), quando ocorreu uma significativa geração de postos de trabalho no meio urbano, os capitalistas puderam se beneficiar do exército de mão-de-obra sobrando proveniente do meio rural.

A despeito do avanço do emprego assalariado, sobretudo nas grandes cidades, constata-se que a força do êxodo rural foi inquestionável para reduzir a pressão por salários com maior poder de compra no meio urbano. Desse modo, o Brasil foi industrializado sem romper com as características de uma economia de baixos salários, com trabalho informal e elevada rotatividade no emprego.

Nesse sentido, a permanência de um baixo estatuto do trabalho, incapaz de absorver parcelas importantes das ocupações reconhecidas como informais, refletiu certa singularidade do processo de migração campo-cidade que não se reverteu em força de trabalho

desempregada, mas sim numa via da acumulação de capital que se utilizava de postos de trabalho informais, inclusive como uma forma de passagem para o emprego formal.

Com o abandono do projeto de desenvolvimento nacional, a partir de 1980, a economia brasileira ingressou numa longa fase de baixo dinamismo nas atividades produtivas. Sem capacidade de expandir o emprego no mesmo nível da população economicamente ativa, ganhou expressão o maior contingente de mão-de-obra sobrando.

Em função disso é possível compreender como o Brasil conformou suas classes trabalhadoras sob o modo de produção capitalista com base numa complexa e contínua presença de força de trabalho improdutivo e marginal às necessidades imediatas e de longo prazo dos capitalistas. Esse segmento sobrando dos trabalhadores constitui uma condição especial de dominação compreendida por agregado social, tratada a seguir.

### **3 ANTIGA CONDIÇÃO DE AGREGADO SOCIAL**

O circuito agroexportador que resultou da condição de economia colonial a que pertencia o Brasil desde a colonização portuguesa até a Independência Nacional, em 1822, com exclusivismo da transferência para a metrópole lusitana do excedente gerado, produziu um peculiar processo forçado de integração social. De um lado, o grande proprietário de terra, imerso nas circunstâncias advindas do monopólio da cultura agropecuária em latifúndio e com mão-de-obra escrava, mantinha uma relação social paternalista e clientelista (protetor despótico) com uma massa pobre, marginalizada e não submetida diretamente ao regime de trabalho forçado. Estes últimos dependiam fundamentalmente de pequenos espaços de terras disponibilizados para a produção de sua própria subsistência.

De outro lado, segmentos pauperizados da população branca e de negros e pardos livres terminavam por aceitar a condição de agregados em torno do senhor fazendeiro, oferecendo, como contrapartida, obediência absoluta e serviços de defesa e segurança à propriedade latifundiária. Esses serviços eram, inicialmente, uma forma de ocupação complementar utilizada por pessoas agregadas às grandes fazendas, remontando suas raízes na antiga necessidade dos primeiros povoadores nas terras brasileiras de se protegerem de eventuais ataques de indígenas, bem como disporem de serviços essenciais de apoio ao padrão de vida dos poderosos e ricos de então.

Posteriormente, parte dos agregados também serviu de formação aos bandos de jagunços no interior do País, comprometidos com a ampliação do latifúndio e com a garantia tanto da supremacia política dos chefes políticos regionais como da reprodução das elites locais (antigo coronel no interior do País) (CARONE, 1972; FERES, 1990). O chamado coronelismo era expressão de um sistema de poder patriarcal, capaz de substituir o papel do Estado frente à onipresença que se projetava nas funções de juiz, polícia, condutor da política local, entre outras.

Como patriarca de um clã, o coronelismo servia-se de seus agregados (pistoleiros, jagunços e demais serviços) para dar cobertura ao padrão de vida elevado, oferecendo em troca, além de uma assistência paternalista, pequenos favores clientelistas, como moradia provisória e atividades geradoras de subsistência em suas terras. Enfim, uma condição de produção e reprodução do atraso, a partir do uso de uma mão-de-obra sobrando.



Da mesma forma, os embrionários centros urbanos, ainda em formação, foram também ocupados com segmentos populacionais (negros libertos, brancos pobres e mestiços de toda ordem, como mamelucos, cafusos e mulatos) na forma de agregados sociais. As principais atividades ocupacionais existentes eram de serviços ao domínio dos clãs de famílias ricas e poderosas, capazes de produzir e reproduzir modos de vida quase nobre, com muitos criados e dependentes a dispensarem serviços domésticos.<sup>5</sup>

Em resumo, essa antiga condição de agregado social no Brasil referia-se fundamentalmente ao exercício de atividades ocupacionais de uso informal do trabalho, sem direitos sociais e trabalhistas. Além disso, o conjunto populacional sobranter vivia em torno da aristocracia da época, oferecendo-se relativamente coeso nas atividades servis, seja no mundo rural do grande fazendeiro, seja no meio urbano com presença mais heterogênea de ricos e poderosos, como de *rentiers*, de comerciantes e de pequenos empresários fabris em vilas, aldeias e povoações disseminadas pelo País.

Todo esse segmento de ocupações associado de alguma forma à antiga condição de agregado social envolvia uma multidão de pessoas, inclusive pequenos comerciantes de aldeias até chefes de pequenos ofícios (pequenos administradores locais), que permaneciam, de certa forma, prisioneiros do dever da fidelidade e da obediência aos clãs de famílias ricas e poderosas. Nesse sentido, ainda que fosse muito distinta a inserção social no conjunto da população sobranter, verificou-se sua abrangência e complexidade submetida à antiga condição de agregado social.

Lembra-se também que, na condição de agregado social, aliada à fidelidade e obediência havia a contraprestação de alguns benefícios, como troca de pequenos favores e apoio assistencial. No mesmo sentido, havia também a possibilidade de, no meio rural, serem ocupadas terras cedidas para a produção de subsistência, enquanto no meio urbano a ocupação ofertada previa moradia e alimentação, sobretudo a partir da própria residência dos ricos e poderosos (VIANNA, 1922; HOLANDA, 1980).

Eram, nesse sentido, os amuados e até com ocupações de variados tipos de relações de trabalho, como de corvéia, que faziam parte da condição de agregado social. Próxima ao servilismo, ou ainda nas formas arcaicas de trabalho, era reproduzida ao longo do tempo a condição de agregado social, surgida, inclusive, pelo aprisionamento do trabalhador segundo endividamento e dependência ao recebimento de remuneração inferior ao pagamento de bens e serviços básicos oferecidos localmente pelos senhores (SODRÉ, 1963; COSTA, 1962; SUZANET, 1957).

A relação social básica de dominação, marcada pelo poder dos clãs das grandes famílias, expressava geralmente a influência regional de ricos e de poderosos locais. Por conta disso, a condição de agregado social permitia pouca possibilidade de mobilidade ascensional, dependente muitas vezes da posição de hereditariedade e da origem de raça.

---

<sup>5</sup>A cidade de São Paulo, por exemplo, registrou, em 1893, a presença de 25,9% do total da ocupação constituída de trabalhadores domésticos (POCHMANN, 2001c).

Uma espécie de dominação estamental foi sendo reproduzida mesmo após a implantação do Estado nacional. Assim, um determinado segmento da sociedade foi sendo beneficiado por políticas públicas de privilégios. A sua maior dimensão, praticamente nacional, transcorreu num ambiente de relativa calma social, herdada justamente de um padrão de reprodução social assentado sob um certo cativo benevolente (FERNANDES, 1974; FREIRE, 1976).

Não sem motivo, a sociedade de base rural não produzia conflitos interclasses de grandes proporções, uma vez que a condição de agregado social condicionava o apoio solidário aos clãs de famílias ricas e poderosas.<sup>6</sup> Somente a partir da Revolução de Trinta, com o projeto de desenvolvimento nacional, tornou-se possível combinar industrialização e urbanização, descortinando possibilidades inegáveis de conflitos de classe no Brasil.

Com a rápida expansão das novas ocupações urbanas – a maior parte associada à industrialização –, foram sendo derrubados os obstáculos que represavam parcelas da força de trabalho sobrando e que estavam submetidas à antiga condição de agregado social. Aliás, experiências observadas de industrializações original e retardatária, como as ocorridas na Europa e Estados Unidos, levaram as classes superiores no Brasil a adotar medidas repressivas sempre que organizações populares começavam a questionar o modelo vigente de dominação.

Acontecimentos políticos da maior importância, como do Estado Novo (1937-1945) e do Regime Militar (1964-1984), exemplificam a forma conservadora que as classes superiores utilizam para reprimir ações e organizações sociais contrárias à ordem vigente. Da mesma forma, a recorrente tentativa de negação dos conflitos, especialmente nas relações de trabalho, reforça-se pela legislação social e trabalhista no pós-Revolução de Trinta, uma vez que a Consolidação das Leis do Trabalho remete para fora das relações capital-trabalho a administração de posições contrárias.

A rápida expansão das atividades econômicas, especialmente industriais, a partir da década de 1930, determinou os rumos de uma nova estratificação social no Brasil. De um lado, a elevação das ocupações assalariadas abriu a possibilidade de ser incorporada uma grande parcela da mão-de-obra em setores econômicos modernos, ainda que caracterizados por uma enorme desigualdade entre salários de base e remunerações do topo da hierarquia funcional.

De outro, o avanço da ocupação em níveis de remuneração média, geralmente associada ao emprego de postos intermediários no interior da hierarquia funcional das grandes e médias empresas privadas e também no setor público (administração direta e empresas estatais), definiu as condições gerais de ampliação da classe média urbana no País. Até então, predominava a polarização entre ocupações de pobres e de ricos, uma vez que a classe média existente era basicamente proprietária (rural ou mesmo urbana, não assalariada) e não dependia do emprego na grande empresa e no setor público.

---

<sup>6</sup>Para maior detalhamento acerca das relações interclasses ver Vianna (1988) e Pinho (1942).

Tudo isso, no entanto, não se mostrou suficiente para impedir a reprodução das condições gerais de subdesenvolvimento do mercado de trabalho. Ocupações informais, em sua grande maioria de natureza eventual, como “bicos” e demais estratégias de sobrevivência, foram dinamizadas especialmente nas regiões metropolitanas do País, o que contribuiu para encobrir, em parte, o chamado desemprego aberto num país sem medidas efetivas de proteção social e trabalhista para todo o conjunto dos trabalhadores.<sup>7</sup>

Por outro lado, as ocupações informais, nem sempre à margem da lógica capitalista, serviram para complementar a renda de trabalhadores precariamente ocupados numa economia de baixos salários, quando não para integrar parte das cadeias produtivas existentes no País (OLIVEIRA, 1979). Assim, as ocupações informais que se localizavam no mercado de trabalho não organizado transformaram-se em distintas alternativas de obtenção de renda e trabalho, deixando de representar uma antiga condição de agregado social que absorvia grande parte do excedente da força de trabalho no Brasil.

Ao operar com relativa autonomia, na forma de ocupação por conta própria e até de auxiliar sem remuneração em pequenos negócios autônomos, o setor informal diferenciou-se da condição de subordinação proveniente do emprego assalariado formal, bem como da antiga condição de dependentismo e subordinação associada à forma de agregado social. Mesmo assim, os ocupados do setor informal tendiam a aspirar à proteção social e trabalhista proveniente tão-somente do emprego assalariado formal, sem sucesso quando não havia mobilidade para o ingresso no interior do mercado de trabalho estruturado.

Em grande medida, a conformação do setor informal no Brasil que se industrializava e expandia o conjunto das ocupações urbanas deveu-se também à ausência de reformas que foram clássicas nas economias capitalistas contemporâneas. Ou seja, o Brasil omitiu-se de realizar a reforma agrária que poderia, por exemplo, ter impedido a violência da migração, do campo para as cidades, de trabalhadores sem qualificação ocupacional e dispostos a exercer qualquer tipo de vaga em troca de um mísero rendimento.

Da mesma forma, a resistência das elites à realização de uma plena reforma tributária contribuiu para que os mais pobres continuassem a arcar com o maior peso dos impostos, enquanto os ricos mantiveram o curso da maior absorção dos frutos do crescimento econômico nacional. Além da injustiça fiscal decorrente de uma estrutura tributária regressiva, o País negou-se a realizar as reformas sociais, capazes de universalizar políticas públicas de qualidade e que generalizariam o acesso de todos às áreas da educação, da saúde, do transporte coletivo, da habitação, entre outras.

Por outro lado, a desigualdade de renda foi uma marca persistente do período em que as antigas formas de agregados sociais perderam importância, não obstante o peso que continuou a ter o conjunto das ocupações no setor informal. Todavia, a partir da década de 1980, com o esgotamento do projeto de desenvolvimento nacional fundado num emergente ciclo de industrialização, o Brasil lançou novas bases para o reaparecimento da condição de agregados sociais.

---

<sup>7</sup>O desemprego aberto corresponde à situação em que o trabalhador sem emprego somente procura por trabalho, não exercendo outra atividade qualquer, remunerada ou não, e está disposto a aceitar imediatamente as ofertas de trabalho que surjam. Trata-se de um conceito estatístico mais adequado para países desenvolvidos, que possuem uma rede de proteção social e trabalhista e operam em mercados de trabalho estruturado.

Certamente, a persistência de mais de duas décadas sem crescimento econômico sustentado, combinada às fortes oscilações das atividades produtivas, contribuiu para o maior acirramento da competição entre os trabalhadores frente à escassez de vagas geradas. Com isso, jovens e trabalhadores de mais idade foram sendo os mais afetados pelo desemprego e precarização das ocupações.

Na realidade, a desestruturação do mercado de trabalho manifestou-se cada vez mais pela perda de importância relativa do emprego assalariado no total da ocupação, bem como pela expansão das ocupações informais, ainda que num ritmo inferior ao aumento da População Economicamente Ativa. Tudo isso redundou no aumento brusco do desemprego aberto.

Mas a situação de desemprego aberto somente é possível de ser mantida ao longo do tempo em países que possuem uma rede de proteção social e trabalhista. Mesmo não sendo essa a situação brasileira, observa-se que desde 1990 permanece crescente a taxa de desemprego aberto, inclusive acima da média dos países capitalistas desenvolvidos. A comparação entre taxas de desemprego aberto no Brasil ao longo dos anos 90 permite observar como os Estados Unidos e vários países europeus reduzem a proporção de desempregados no total da população economicamente ativa, diferentemente do Brasil (POCHMANN, 2001b).

A resposta para isso parece ser relativamente simples: para parcela importante dos trabalhadores desempregados há um sério constrangimento em permanecer na situação de desemprego aberto, sobretudo no longo prazo. Para sobreviver de alguma forma, tornou-se fundamental, para diversos segmentos populacionais, encontrar algumas formas alternativas de absorção de renda, seja no âmbito de atividades ilegais (prostituição, comércio de cargas roubadas, de armamento, de drogas, de pessoas e órgãos humanos, de animais, entre outros), seja em atividades não ilegais de prestação de serviços de natureza servil e doméstica, por intermédio do assalariamento, do trabalho por conta própria, do empreendedorismo e da ocupação sem remuneração.

Diante de tantos constrangimentos, a possibilidade de se integrar à condição de novo agregado social ressurgiu com força e evidência empírica comprovada. Especialmente em função da enorme concentração de renda existente no País, associada ao desemprego e à predominância de baixos rendimentos pagos ao trabalho,<sup>8</sup> voltaram a ganhar maior dimensão as ocupações com subordinação e dependência, que exigem fidelidade no exercício de atividades caracteristicamente servis.

Noutras palavras, ocupações de favores em posições que compreendem o espaço doméstico e de atendimento, como de serviços pessoais às famílias de altas rendas, foram crescentes na estrutura ocupacional brasileira mais recentemente. Há até mesmo situações interessantes de certo profissionalismo, a exemplo das ocupações de cozinha especializada, de guardas pessoais, motoristas experientes em direção defensiva, agentes graduados em condicionamento físico, embelezamento e auxílio em cuidados pessoais e, ainda, nas mais variadas atividades do lar, no comportamento doméstico e no entretenimento pessoal e familiar.

---

<sup>8</sup>De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE, em 2002 havia, para cada 10 ocupados no Brasil, 8 ganhando até 3 salários mínimos.

Assim, as ocupações submetidas à condição do novo agregado social são dispensadas, muitas vezes, do acesso aos direitos sociais e trabalhistas, uma vez que trocam o "imprevisível" benefício de proteção social e trabalhista de médio e longo prazos pela emergência de uma renda imediata. São como prisioneiros do curto prazo. Da mesma forma, tais ocupações funcionam, muitas vezes, como favores das classes superiores, e se encontram voltadas ao fortalecimento do poder dos chefes locais, seja nas grandes como nas pequenas cidades do País.

Dadas essas mais diferenciadas formas de exercício da condição de novo agregado social, deve-se reconhecer que parte do segmento dos ocupados tende a se identificar não como uma classe em si, mas sim envolvida com a fidelidade às classes superiores. Por conta disso, tende a estar distante da temática da defesa do conjunto dos explorados, assim como da luta pelo avanço das condições coletivas de trabalho, salvo a disposição de melhorar tão-somente sua posição individual.

## 4 NOVA CONDIÇÃO DE AGREGADO SOCIAL

A nova produção e reprodução da condição de agregado social no Brasil difere das anteriores. Até então, a condição de agregado social vinculava-se fundamentalmente à propriedade da terra, ainda que nas cidades a ocupação doméstica fosse importante também para aliviar a forte presença do excedente de mão-de-obra gerado pela não integração do negro e da população branca e pobre à sociedade.

No meio rural, a estratificação social existente apoiava-se no paternalismo e clientelismo como possibilidade de escassa proteção social no âmbito da dominação de origem aristocrática e latifundiária. Já no meio urbano, a estratificação social apresentava-se bem mais complexa, sobretudo com a emergência do projeto de industrialização e urbanização após a Revolução de Trinta, capaz de absorver parcelas significativas do excedente de mão-de-obra em atividades assalariadas e produtivas.

Isso tudo, todavia, terminou sendo fortemente obstaculizado a partir da crise da dívida externa, em 1981, quando a evolução econômica com alta oscilação nas atividades produtivas e baixa expansão da renda inibiu as possibilidades de absorção do excedente da força de trabalho no Brasil. Assim, para parcelas crescentes da força de trabalho excedente à dinâmica capitalista somente restou como alternativa a imposição do desemprego aberto ou a possibilidade de construir alguma alternativa de sobrevivência que passasse pela disputa da renda absorvida pelas famílias mais ricas.

Dessa forma, várias ocupações vinculadas à condição de agregado social passaram a depender da própria concentração de renda, seja para o exercício de serviços mais simples (ajardinamento, passeadores de cães, manicures, segurança, limpeza, entre outros), seja para serviços mais sofisticados (condicionamento físico e alimentar, assistência pessoal, acompanhamentos individuais, embelezamento, entre outros) (POCHMANN, 2001a; BORGES, 2003). Quanto maior e mais sofisticado o processo de concentração da renda no País, maiores tornaram-se as oportunidades de expansão das ocupações vinculadas à condição de agregado social.

Pode-se depreender disso que medidas de caráter civilizatório do capitalismo no Brasil, como a realização de reformas agrária, tributária e social, tendem a se tornar menos interessantes para aqueles que passam a se circunscrever à nova condição de agregado social. Isso porque a melhor distribuição da renda tende a inviabilizar o grupo de ocupações que somente existem em quantidade significativa devido fundamentalmente à elevada desigualdade de renda e riqueza no Brasil, bem como à cultura do mandonismo e clientelismo das classes superiores em relação à população pauperizada.

Da mesma forma, o grupo de ocupações que permanecem associadas à nova condição de agregado social tende também a incorporar os valores e a ideologia dos ricos, descartando, assim, a democratização e modernização das relações de trabalho que passa pela ampliação da proteção social e trabalhista. Em síntese, segmentos pauperizados e, sobretudo, aqueles submetidos à nova condição de agregado social, terminam por reproduzir simbolicamente o meio em que trabalham.

Para tratar mais especificamente da condição de agregado social, optou-se por utilizar como referência indicativa as ocupações vinculadas à categoria de doméstico-familiar, uma vez que elas apontam para o desenvolvimento de atividades próximas à natureza mais serviçal, que não expressam, na maioria dos casos, relações capital-trabalho de subordinação estritamente mercantil. Na realidade, a amplitude do trabalho doméstico-familiar depende fundamentalmente do processo de concentração de renda, em meio à ausência do crescimento econômico sustentado, responsável pela manifestação de um significativo excedente de força de trabalho, que se reproduz num ambiente de desvalorização do trabalho humano.

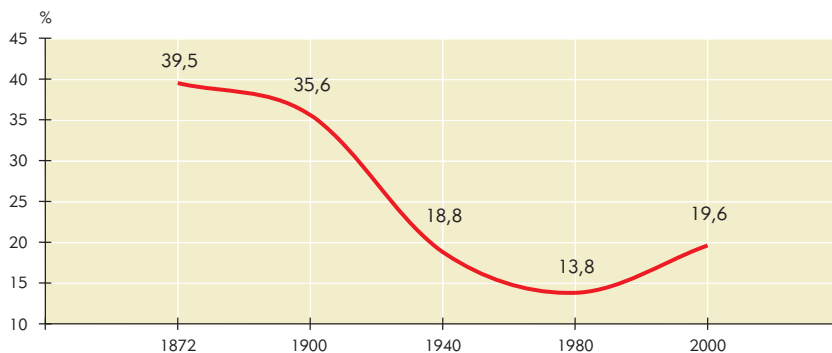
Mesmo com o aparecimento do desemprego aberto em maior escala a partir da década de 1980 e do seu fortalecimento sem paralelo nos anos 90, tornou-se insustentável sua permanência incólume, pois o País continua a não possuir uma rede ampla de proteção social ao conjunto de sua força de trabalho. Nesses termos, continuam a existir fundamentalmente as tradicionais alternativas de sobrevivência, em que se destacam a ocupação doméstica – mesmo com a posse de carteira de trabalho assinada –, o trabalho de vendedor ambulante, limpeza e conservação. Isto sem falar nas ocupações ilegais, que não são contabilizadas oficialmente, como a prostituição, o trabalho escravo e o tráfico (de drogas, armamento, cargas roubadas, pessoas e órgãos humanos, entre outros).

Desde 1980, o trabalho doméstico-familiar tem sido a ocupação que mais cresceu no Brasil. O aumento médio anual no número de trabalhadores domésticos entre 1980 e 2000 foi de 4,0% ante a variação média anual de 2,1% no total da ocupação no País para o mesmo período de tempo (gráfico 1).

Por outro lado, entre 1940 e 1980 o total da ocupação no Brasil cresceu à taxa média anual de 2,7%, enquanto o trabalho doméstico aumentou apenas 0,8% como média anual. No período anterior, entre 1900 e 1940, o trabalho doméstico decresceu à taxa média anual de 0,5% e a ocupação total aumentou 1,0% ao ano como média anual.

Em resumo, pode-se afirmar que as principais fontes de dinamização de uma nova condição de agregado social não se encontram mais fundamentadas no meio rural, conforme observado anteriormente. Desde o último quartel do século passado, todavia, a base urbana tem sido a que mais permitiu a proliferação de uma nova condição de agregado social no País.

GRÁFICO 1 - PARTICIPAÇÃO RELATIVA DE ATIVIDADES DOMÉSTICAS NO TOTAL DA OCUPAÇÃO - BRASIL - 1872/2000



FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados trabalhados pelo autor, a partir do ajustamento metodológico e estatístico possível nos dados oficiais.

A configuração mais atual das ocupações no Brasil indica como o atraso se reveste de maneira renovada. Em parte, é claro, há indicações de formas realmente até modernas de produção, mas que em alguns casos também se associam à reprodução do atraso, conforme já verificado através da vinculação da agricultura de subsistência com a agricultura moderna de exportação, bem como entre atividades de trabalho informal que complementam o rendimento auferido no emprego assalariado formal (OLIVEIRA, 1979).

Também se verifica como o avanço tecnológico recente termina se combinando com situações ultrapassadas de exploração do trabalho. A fabricação em células de produção em empresas modernas neste começo do século XXI tem permitido, por exemplo, vincular etapas e fornecimento de peças e componentes que podem estar sendo montados pelo trabalho forçado e de crianças, sem discutir o emprego de mão-de-obra sem contrato formal.

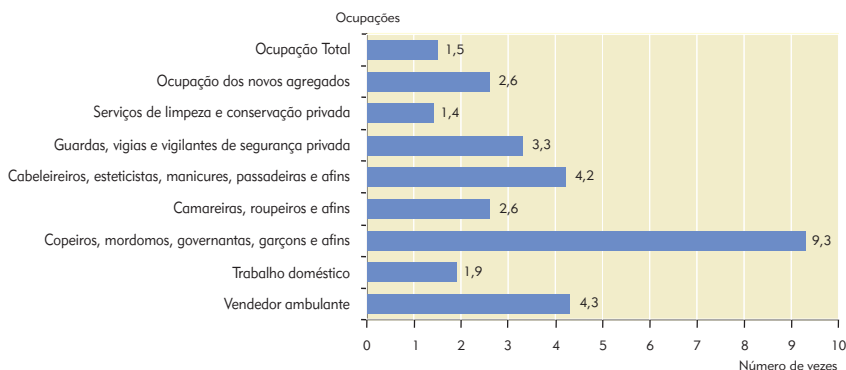
Na mesma medida, a concentração de renda também tem sustentado uma maior diversificação da produção de bens e da prestação de inúmeros serviços improdutivos. Assim, torna-se possível combinar as exigências do consumo sofisticado e por demais diferenciado de segmentos portadores de altas rendas no Brasil com a disponibilidade da oferta de mão-de-obra proveniente geralmente das classes de baixo rendimento.

Na ausência de crescimento econômico sustentado, em que ganhos obtidos pelo circuito da financeirização são praticamente garantidos, a concentração de renda se reproduz. Dessa forma, potencializa-se a diversificação ainda maior do consumo conspícuo, capaz de absorver novos segmentos de trabalhadores desempregados em atividades servis ao padrão de vida dos ricos no Brasil.

Contudo, é interessante perceber que o exercício dessas funções tem imposto, muitas vezes, a exigência da mais alta escolaridade e até especialização do trabalho, ainda que isso não signifique o exercício de trabalho agregado à dinâmica da produção econômica capitalista (trabalho improdutivo, na visão de A. Smith). Representa, sobretudo, a combinação entre renda concentrada e abundância de mão-de-obra disponível (massa marginal de trabalhadores excedentes, na concepção de K. Marx).

No mesmo sentido, o processo de terceirização tanto no setor privado como no setor público também contribuiu e contribui para a elevação da ocupação sem motivação direta com o nível de atividade econômica, resultando em postos de trabalho mais precários, com baixo rendimento - gráfico 2 (SÃO PAULO, 2004).

GRÁFICO 2 - CRESCIMENTO DAS OCUPAÇÕES SELECIONADAS EM NÚMERO DE VEZES, ENTRE OS ANOS DE 1980 E 2000 - BRASIL



FONTE: IBGE - Censo Demográfico  
NOTA: Dados trabalhados pelo autor.

De tudo isso é possível afirmar que a incorporação de um contingente maior de trabalhadores submetidos às atividades de natureza servicial significou uma importante mudança na composição da ocupação total no Brasil. Em 2000, por exemplo, quase 1/5 do total dos ocupados situava-se em atividades submetidas à nova condição de agregado social, enquanto em 1980 era menos de 14% do total de ocupação.

Em síntese, as duas últimas décadas do século XX foram marcadas pelo crescimento da participação relativa da condição de agregado social no total dos ocupados. Isso teve efeitos não desprezíveis sobre a regulação pública do trabalho.

Afinal, não tem sido por outro motivo que inclusive o Estado concede demonstrações, desde 1990, de esvaziar a função da regulação pública do trabalho, quando aborta parte do papel de fiscalização do cumprimento da legislação social e trabalhista no interior do mercado de trabalho. As falsas cooperativas, os programas de estágios descaracterizados, a terceirização expúria, os autônomos que falseiam relações de subordinação na grande empresa são alguns exemplos de medidas ocupacionais da deregulação do mercado de trabalho.

Dada a condição de dependência e subordinação inexorável no tipo de ocupação submetida à nova condição de agregado social, o apelo à identificação simbólica leva, geralmente, à negação de direitos sociais e trabalhistas tributários do reconhecimento da existência de uma classe ou estrato social em si ou para si. Nessa nova condição de agregado social há, muitas vezes, a reprodução do pensamento da elite, o que permite ser premiado por alguma benesse de natureza clientelista ou oferta de tipo paternalista.



Sob o ambiente da financeirização da riqueza protagoniza-se, no Brasil, uma geração populacional que vive uma quase servidão inovadora, perdulária da urbanização sem crescimento econômico e do consumismo com renda decrescente. Os ricos e poderosos são, mais uma vez, os grandes beneficiados pela financeirização da riqueza e possuidores de uma legião de força de trabalho sobrando a exercer atividades serviçais.

Mesmo para ocupados com rendimentos decrescentes, tem restado fundamentalmente o sobretrabalho como fonte de remuneração adicional para enfrentar a diversificação da oferta de bens e serviços. Nesses termos, a expansão do duplo trabalho, a presença de crianças e adolescentes ajudando no autonegócio familiar, a ampliação das horas-extras e a maior presença de aposentados e pensionistas envolvidos com a continuidade do exercício de atividades precárias têm sido uma realidade inquestionável do movimento de desregulação do mercado de trabalho brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi possível observar nas páginas anteriores, o Brasil vem registrando, desde 1981, uma elevação considerável nas ocupações vinculadas à nova condição de agregado social. Diferentemente da antiga condição de agregado social que se manifestou amplamente no meio rural durante a fase da economia agrário-exportadora, verifica-se que neste início de terceiro milênio há uma distinta manifestação no meio urbano, sobretudo nas principais regiões metropolitanas do País.

De um lado, a ausência de crescimento econômico sustentado, permeada pela expansão do circuito da financeirização da riqueza, com ganhos improdutivos superiores ao trabalho produtivo, tem resultado em maior desigualdade social e concentração de renda. De outro, a escassez de postos de trabalho gerados pela dinâmica econômica capitalista amplia o quadro de desestruturação do mercado de trabalho, com alto desemprego aberto, desassalariamento das ocupações e criação de vagas não produtivas e precárias.

Somente no rastro da concentração da renda, difunde-se a diversificação da produção de bens e de serviços pessoais, distributivos e sociais prestados por uma legião de trabalhadores sobrando, na maior parte submetida à nova condição de agregado social. Esse exército de subocupados em atividades remuneradas ou não reproduz-se fundamentalmente pelo circuito das altas rendas e da ilegalidade, em atividades como ambulantes, domésticos em geral, mordomos, governantas, garçons, motoristas, camareiras, roupeiros, cabeleireiros, manicures, passadeiras, lavadeiras, seguranças e faxineiros, entre tantas outras formas sofisticadas de serviços.

Essa realidade, reconhecida pelo dia-a-dia do brasileiro, especialmente nos grandes centros urbanos, parece inegável, merecendo um maior aprofundamento e análise para o seu enfrentamento. O presente texto pretendeu tão-somente explorar inicialmente a identificação de uma nova condição de agregado social no Brasil do presente, que se diferencia do passado, mas que está a condicionar o país do futuro.

Assim, sem a superação do ciclo da financeirização a que o País se encontra submetido, não parece haver surpresas pelos males ocasionados por crescentes

incertezas entre capitalistas e maiores inseguranças entre trabalhadores. O enfrentamento da nova condição de agregado social pressupõe, portanto, muito mais do que vontade de ajudar pobres e excluídos, intervir sobre a riqueza, rompendo com o predomínio das políticas neoliberais.

## REFERÊNCIAS

- BALTAR, P.; HENRIQUE, W. Emprego e renda na crise contemporânea brasileira. In: OLIVEIRA, C. et al. (Org.). **O mundo do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1994.
- BARBOSA, A. **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento**. Campinas: UNICAMP/IE, 2003.
- BORGES, A. **Desestruturação do mercado de trabalho e vulnerabilidade social**. Salvador: UFBa/FFCH, 2003.
- BRUNHOFF, S. **Estado e capital**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1985.
- CARONE, E. **A República Velha: instituições e classes sociais**. São Paulo: Difel, 1972.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- COSTA, M. **Da senzala à colônia**. São Paulo: BCH, 1962.
- FERES, J. **Propriedade da terra: opressão e miséria**. Amsterdam: CIEDLA, 1990.
- FERNANDES, F. **A Revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- FRAGOSO, J. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FREIRE, G. **Casa grande e senzala**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1977.
- HOBSBAWM, E. **Os trabalhadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- HOLANDA, S. **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difel, 1980. v.1-2.
- MARX, K. **O capital**. São Paulo: Ed. Abril, 1984. v.1, t.2.
- MELLO, Z. **Metamorfoses da riqueza: São Paulo, 1945-1895**. São Paulo: Hucitec, 1985.
- OLIVEIRA, C. Barbosa de. **Formação do mercado de trabalho no Brasil**. In: OLIVEIRA, M. (Org.). **Economia & trabalho**. Campinas: UNICAMP/IE, 1998.
- OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista**. São Paulo: CEBRAP, 1979.
- OLIVEIRA, F. **A economia da dependência imperfeita**. 3.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- PINHO, W. **Salões e damas do segundo reinado**. São Paulo: Martins, 1942.
- POCHMANN, M. **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto, 2001a.
- POCHMANN, M. **O emprego na globalização**. São Paulo: Boitempo, 2001b.
- POCHMANN, M. **A metrópole do trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2001c.
- POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.
- PRADO JUNIOR, C. **História econômica do Brasil**. 22.ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.